

AD'REFERENDUM
Anexo II da Portaria nº 2167

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a reestruturação do PSF apresentada pelos municípios abaixo relacionados:

Município		PSF		Saúde Bucal	
Código IBGE	Nome	Nº de ESF	Nº de ACS	Módulo I	Módulo II
				Nº de Equipes	Nº de Equipes
1400050	Alto Alegre	01	-	-	-
1400100	Boa Vista	38	-	-	-
1400159	Bonfim	01	-	-	-
1400175	Cantá	01	-	-	-
1400209	Caracarái	01	-	-	-
1400308	Mucajái	03	-	-	-
1400456	Pacaraima	03	-	-	-
1400472	Rorainópolis	04	-	-	-
1400506	São J. Baliza	02	-	-	-
TOTAL	09	54	-	-	-

A CIB/RR declara que os Municípios acima relacionados apresentaram os documentos necessários à comprovação da regularização da situação das equipes de saúde da família/saúde bucal do PSF, atendendo ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 2167 de 21 de novembro de 2001.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 09 de outubro de 2002.



ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

AD'REFERENDUM
ANEXO II da Portaria N° 2167

**RESOLUÇÃO N° 15/02 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE
RORAIMA**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, a reestruturação do PSF apresentada pelos municípios abaixo relacionados.

Código IBGE	Municípios Nome	PSF		SAÚDE BUCAL	
		N° de ESF	N° de ACS	Módulo I	Módulo II
				N° de Equipes	N° de Equipes
1400050	Alto Alegre	01	-	-	-
1400100	Boa Vista	38	-	-	-
1400159	Bonfim	01	-	-	-
1400175	Cantá	01	-	-	-
1400209	Caracarái	01	-	-	-
1400308	Mucajá	03	-	-	-
1400456	Pacaraima	03	-	-	-
1400472	Rorainópolis	04	-	-	-
1400506	São João da Baliza	02	-	-	-
Total	09	54	-	-	-

A CIB/RR declara que os municípios acima relacionados apresentaram os documentos necessários à comprovação da regularização da situação das equipes de saúde da família/saúde bucal do PSF, atendendo ao estabelecido na Portaria GM/MS N° 2167, de 21 de novembro de 2001.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2002


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
PRESIDENTE DA CIB/RR